

5097240/3, lotado na CERAT de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/10/2023 a 02/11/2023, correspondentes ao triênio de 01/09/2004 a 31/08/2007.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 767/2023-SEFA. GS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO LOPES CAVALCANTE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5066484/2, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, correspondentes ao triênio de 11/07/2003 a 10/07/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 768/2023-SEFA. GS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDER ao servidor HELDER BOTELHO FRANCES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3168450/2, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, correspondentes ao triênio de 06/08/2017 a 09/03/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 769/2023-SEFA. GS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO LOPES BRAZAO E SILVA, Técnico, Id Func nº 3246264/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2023 a 15/12/2023, correspondentes ao triênio de 01/02/2017 a 31/02/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 766/2023-SEFA. GS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 647 de 08/08/2023, publicada no DOE nº 35.507 e 16/08/2023, que concedeu Licença Prêmio, no período de 04/09/2023 a 02/11/2023, referente ao triênio de 08/05/2004 a 07/05/2007, ao servidor LUIZ RENATO ARAUJO SERRA, Id Func nº 3251020/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Belém.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 996416

PORTARIA Nº 761/2023-SEFA.GS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando os termos do Processo SIAT n.º 002023730006496-0; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos descritos no processo SIAT n.º 002023730006496-0, relativamente à possível ação do servidor J. L. S. M., Agente Administrativo, identificação funcional n.º 310832/1, enquadrada, em tese, no disposto no art. 177, inciso II da Lei n.º 5.810/1994, com pena prevista no art. 190, inciso VII do mesmo dispositivo legal.

Art. 2º. Designar os servidores MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5203899/2; ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5570166/1; e FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5128900/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, objetivando apurar os fatos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 996440

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2779, 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/1122507-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3252140/1, portador do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00(quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº2780, 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de

01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/1122504-CECOMT ARAGUAIA (UECOMTS)

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3245799/1 portador do CPF nº 21082740225, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA(UECOMTS), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 996390

PORTARIA Nº2784, 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2022/1336662-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.300,00 (mil e trezentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 400,00 (quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº2785, 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/1305245- RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 996716

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 2781 /DAD-SEFA de 11 de outubro de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da inauguração da Sede do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, no período de 17.10.2023 , no trecho Belém/Brasília/Belém

PORTARIA Nº 2782 / DAD-SEFA de 11 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de participar do evento de capacitação do TCM, no período de 17.10.2023 a 19.10.2023, no trecho Belém /Paragominas /Belém

PORTARIA Nº 2783 / DAD-SEFA de 11 de outubro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor DANILO GONCALVES DE SOUZA, nº 0585810001, AUDITOR -B, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de participação do Workshop